



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

# **Anexo VII**

**Plano de Trabalho da ENTIC-JUD**

**PDTIC 2023-2024**

Versão 1.0  
Março de 2023



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**

**Histórico de Versões**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Observação</b>
03/2023	v1.0	Versão inicial do documento.

Tabela 1: Histórico de Versões.

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	Publicar no Portal Connect-JUS as iniciativas de desenvolvimento de software e projetos inovadores do TRT8	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	- (SET/2022) Foram registradas de 2021 a 20/09/2022 11 iniciativas da SETIN Evidência: <a href="https://docs.google.com/spreadsheets/d/1U0ThbXy2_FLPv:1KbMHMhNaxmZCwczjI0XCPmbD5rxg/edit#gid=0">https://docs.google.com/spreadsheets/d/1U0ThbXy2_FLPv:1KbMHMhNaxmZCwczjI0XCPmbD5rxg/edit#gid=0</a> - (FEV/2023) Não houve iniciativa no período transcorrido	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
1	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar a utilização do ConnectJUS	Dar publicidade do registro no Portal Connect-Jus na divulgação, realizada pelo TRT8, de iniciativa de desenvolvimento de software e projeto inovador.	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	- (SET/2022) Na divulgação de novos serviços é citada a publicação no Connect-Jus Evidência: Ainda não houve nenhuma nova entrega para evidenciar a ação. - (FEV/2023) Não houve iniciativa no período transcorrido	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
2	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Cumprir itens do iGovTIC-JUD para alcançar/manter a classificação de "Excelência"	01/01/2021	31/12/2021	31/10/2022	Concluído	- (Jun/2022) O TRT8 obteve a classificação "Aprimorado" no iGovTIC-JUD de 2021. Já há um plano de ação para alcançar a "Excelência" em 2022. - (set/2022) O questionário de 2022 será respondido até o dia 23/09. Posteriormente o resultado será divulgado pelo CNJ. - (OUT/2022) O TRT8 alcançou o nível excelência com nota de 90,03: <a href="https://govti.trt8.jus.br/monitoracao/media/relatorio-geral-do-igovtic-jud-2022-2022-10-07.pdf">https://govti.trt8.jus.br/monitoracao/media/relatorio-geral-do-igovtic-jud-2022-2022-10-07.pdf</a> - (Jun/2022) Já está publicado no portal GovTI o resultado do iGovTIC-JUD de 2021.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Divulgar no Portal de Governança de TIC os resultados do iGovTIC-JUD	01/01/2021	31/12/2021	19/12/2022	Concluído	- (set/2022) O resultado será divulgado no portal govti logo que a divulgação seja feita pelo CNJ - Resultado divulgado no Portal GovTI em DEZ/2022: <a href="https://govti.trt8.jus.br/monitoracao/media/relatorio-geral-do-igovtic-jud-2022-2022-10-07.pdf">https://govti.trt8.jus.br/monitoracao/media/relatorio-geral-do-igovtic-jud-2022-2022-10-07.pdf</a>	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Usar os canais de comunicação do órgão para divulgação dos resultados	01/01/2021	31/12/2021		Pendente	- (Jun/2022) Quando for publicado o resultado do iGovTIC-JUD será aberto um chamado para ASCOM divulgar. Essa ação já esta no Redmine da Governança (#28106). - (set/2022) Será aberto um chamado assim que o resultado de 2022 for divulgado pelo CNJ.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
3	Art. 14	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	Disponibilizar no Portal Connect-JUS os resultados do Órgão	01/01/2021	31/12/2021	10/12/2021	Concluído	- (Jun/2022) o CNJ divulgou no Connect-JUS os resultados do iGovTIC-JUD de todos os órgãos. - (OUT/2022) o CNJ divulgou no Connect-JUS os resultados do iGovTIC-JUD de todos os órgãos.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Manter na estrutura organizacional estruturas especializadas para atender os macroprocessos listados no inciso do Art. 21	01/01/2021	31/12/2021	28/03/2022	Concluído	- (Jun/2022) O TRT8 já mantinha a estrutura organizacional que cumpria o Art. 21 da ENTIC-JUD. Em março de 2022, algumas funções relacionadas aos macroprocessos que eram FC04 tornaram-se FC05, tratando-se de uma melhoria na estrutura organizacional.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
4	Art. 21	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC	Revisão anual da estrutura organizacional de forma a compatibilizar com as demandas.	01/01/2021	31/12/2021	29/07/2022	Concluído	- (Jun/2022) O TRT8 faz anualmente uma análise quantitativa, incluída no PDTIC, de modo que possa subsidiar a compatibilização da estrutura organizacional com as demandas.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Criar estruturas departamentalizadas, com posicionamento hierárquico que possibilite nível de decisão	01/01/2021	31/12/2021	01/09/2022	Concluído	Com a reestruturação administrativa o organograma da SETIN passou a ser mais horizontalizado.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
5	Art. 22	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Restruuturação do organograma da SETIN	01/01/2021	31/12/2021	01/09/2022	Concluído	Com a reestruturação administrativa o organograma da SETIN passou a ser mais horizontalizado.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Revisão da estrutura organizacional atual	01/01/2021	31/12/2021	01/09/2022	Concluído	Com a reestruturação administrativa o organograma da SETIN passou a ser mais horizontalizado.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Alinhar com a alta administração o posicionamento estratégico das estruturas internas da SETIN;	01/01/2021	31/12/2021	01/09/2022	Concluído	Com a reestruturação administrativa o organograma da SETIN passou a ser mais horizontalizado e houve o reconhecimento do posicionamento estratégico da SETIN.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Ações para retenção de talentos no quadro de servidores da SETIN	01/01/2021	31/12/2021	27/03/2023	Concluído	- Expansão do teletrabalho estruturado, com limite diferenciado em relação ao restante das unidades do tribunal - FC rotativa por 3 meses para servidores sem FC ou CI que se destacaram na execução das suas atividades - nova estrutura organizacional da SETIN a partir de set/2022, com incremento na quantidade de cargos em comissão e funções comissionadas, ampliando, assim, o percentual de servidores gratificados.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Promover capacitação contínua	01/01/2021	31/12/2021	29/07/2022	Concluído	- (Jun/2022) Anualmente é instituído o Plano de Capacitação do Tribunal em que está contido as capacitações da SETIN.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Aprimoramento do processo de gestão de ativos da SETIN	01/01/2021	31/12/2021		Não iniciado		Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
6	Art. 23	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Mapeamento de processos de trabalho visando a otimização dos recursos alocados	01/01/2021	31/12/2021		Não iniciado		Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
7	Art. 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Nomear para as funções servidores que tenham competências adequadas, preferencialmente por processo de seleção interna conduzido pela ASDEP	01/01/2021	31/12/2021		Não iniciado		Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Fazer análise quantitativa do quadro de servidores de TIC	01/01/2021	31/12/2021	29/07/2022	Concluído	-(Jun/2022) O TRT8 faz anualmente uma análise quantitativa, incluída no PDTIC. -(set/2022) A próxima análise quantitativa, assim como nos anos anteriores, será incluída com o um anexo do PDTIC 2023-2024 -(FEV/2023) - Análise quantitativa está no PDTIC 2023-2024 - Anexo IV	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Informar para administração manter concurso aberto para evitar cargos vagos	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(Jun/2022) A SETIN informa a SEGEF sobre a vacância de cargos do seu quadro. Inclusive, nomeou um cargo de AJTI da lista de concurso do TRE-PA em maio de 2022. -(FEV/2023) Concurso do TRT8 foi homologado no dia 06/02/2023, com cargos de TIC.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Submeter projeto para criação de novos cargos para atender o mínimo definido da força de trabalho e cargos criados, com base na ENTC-JUD	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(Jun/2022) O TRT8 faz anualmente uma análise quantitativa, incluída no PDTIC. Inclusive, anualmente esse quantitativo é informado para o CNI através do IGovTIC-JUD	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
8	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter quadro de servidores de TIC compatível com a demanda.	Implantar o processo de gestão por resultados	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	-(Jun/2022) os servidores que estão em teletrabalho tem um plano de trabalho definido com as entregas a serem realizadas.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Priorizar ações de reconhecimento não financeiro, com base em medidas de desempenho da equipe	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	- Desde de 2020 foi instituído na SETIN a atribuição de uma função rotativa (Fc3), pelo período de 3 meses, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido em algum projeto de relevância para o Tribunal. - Em 2022 retomaremos na reunião de final de ano a entrega de placa reconhecendo o trabalho relevante dos colaboradores, a exemplo do que foi feito em 2018 e 2019.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Reestruturação da estrutura da SETIN, de forma a ter funções gerenciais e técnicas mais granulares;	01/01/2021	31/12/2021	01/09/2022	Concluído	Com a reestruturação administrativa o organograma da SETIN passou a ser mais horizontalizado.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
9	Art. 25	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover à retenção de talentos de TIC	Aumento do orçamento para a execução do plano de capacitação de TIC	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	A Direção da SETIN já apresentou manifestação na Sala de Gestão acerca da necessidade de revisão dos valores destinados ao PAC da SETIN.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realização de análise de rotatividade de servidores de TIC	Incluir relatório de análise de rotatividade como anexo do PDTIC do TRT8.	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	-(Jun/2022) Esse relatório será incluído no PDTIC 2023-2024. -(FEV/2023) - Análise de rotatividade está no PDTIC 2023-2024 - Anexo IV	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Criar um portfólio de projetos e contratações que sejam capazes de cumprir o alinhamento entre PD TIC e ENTIC-JUD.	01/01/2021	31/07/2021	29/07/2021	Concluído	-(Jun/2022) O PDTIC 2021-2022 está alinhado com a ENTIC-JUD. -(FEV/2023) O PDTIC 2023-2024 está alinhado com a ENTIC-JUD.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
12	Art. 44, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Realizar RAEs institucionais e RAEs específicas da área de TI, trimestralmente.	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(Jun/2022) As RAEs Institucionais e RATs institucionais abrangem a área de TI.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
13	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar Plano de Trabalho	Elaborar plano de trabalho e entregar até abril de 2021.	01/01/2021	31/07/2021	31/07/2021	Concluído	-(Jul/2021) O plano de trabalho foi elaborado, aprovado no Comitê Gestor de TIC e Comitê de Governança de TIC.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
14	Art. 45	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Enviar Plano de Trabalho ao CNJ	Enviar o Plano de Trabalho elaborado e suas alterações ao CNJ	01/01/2021	31/07/2021	31/07/2021	Concluído	-(Jul/2021) O plano de trabalho foi enviado ao CNJ mediante publicação no Connect-JUS	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requerido, o PDTIC, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ	01/01/2021	31/12/2021	31/07/2021	Concluído	-(Jun/2022) Já foram publicados: PDTIC, Plano de capacitação, plano de contratações e Plano de Gestão de Riscos. Obs: Plano de Continuidade de Serviços não será publicado por se tratar de documento considerado sigiloso pela DISEG.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requerido, o Plano de Transformação Digital, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ	01/01/2021	31/12/2021	14/02/2023	Concluído	-(Jun/2022) Aguardando o plano de transformação digital nacional elaborado pelo CSJT. -(set/2022) O PTD nacional ainda não foi inserido no repositório nacional. O PTD local será inserido tão logo seja aprovado. - PTD incluído no repositório nacional no dia 14/02/2023.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requerido, o Plano de Trabalho da ENTIC-JUD, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(Jul/2021) O plano de trabalho foi incluído no repositório nacional. -(set/2022) O Plano de Trabalho atualizado será enviado em breve pela COGES.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requerido, o Plano de Capacitações de TIC, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(FEV/2023) A versão atualizada será enviada em Março de 2023. -(Jul/2021) O plano de capacitações foi incluído no repositório nacional. -(set/2022) O Plano de Capacitações 2023 será incluído no repositório nacional quando formalizado pelo TRT8. -(FEV/2023) A versão atualizada será enviada em Março de 2023.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
15	Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica	Encaminhar, dentro dos prazos requerido, o Plano de Contratações de TIC, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(Jul/2021) O plano de contratações 2022 foi incluído no repositório nacional. -(set/2022) O Plano de Contratações 2023 será incluído no repositório nacional quando formalizado pelo TRT8 -(FEV/2023) A versão atualizada será enviada em Março de 2023.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
16	Art. 6	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PD TIC)	Elaborar e publicar o PDTIC até junho de 2021 e revisá-lo anualmente.	01/01/2021	31/12/2021	16/08/2021	Concluído	-(Jun/2022) O PDTIC foi publicado em jul/2021 e está pendente sua revisão em 2022. -(set/2022) O PDTIC 2021/2022 não foi revisado. Em vez disso, será elaborado o PDTIC 2023-2024 -(FEV/2023) O PDTIC 2023-2024 está sendo elaborado.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
17	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	01/01/2021	31/12/2021	29/07/2021	Concluído	- (Jun/2022) As propostas orçamentárias estão alinhadas com o PDTIC publicado em jul/2021. - (Jun/2022) Atualmente o Plano de Contratações traz o alinhamento com o Planejamento Estratégico. Para o próximo ano será ainda mais detalhado com o alinhamento ao PDTIC 2023-2024) -(FEV/2023) - O Plano de Contratações de TIC 2023 está alinhado e contido no Plano Anual de Aquisições do TRT da 8ª Região.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
18	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Fazer divulgação do Estratégia Nacional e suas novas diretrizes para todos os servidores da SETIN	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	- (Jun/2022) A divulgação tem sido realizada principalmente por meio das atas do Comitê de Gestão de TIC enviada para todos os servidores da SETIN.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
18	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Informar as áreas estratégicas do órgão da extinção do PETIC	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	- (Jun/2022) A COGES foi informada. Inclusive algumas metas estratégicas relacionadas a TI foram incluídas no PEI.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
18	Art. 6, § 3º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Promover a extinção do Plano Estratégico de TIC (PETIC)	Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	-(Jun/2022) PDTIC publicado em jul/2021 -(FEV/2023) o PDTIC 2023-2024 está sendo elaborado com previsão de formalização em Março de 2023.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
19	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar no normativo do órgão que institui o Comitê de Governança de TIC, de forma que fique alinhado com as novas diretrizes da Entic-JUD, considerando a participação multidisciplinar das principais áreas estratégicas do órgão e atribuições à luz da Entic-JUD.	01/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	Concluído	- (Jun/2022) Comitê Constituído no Regimento Interno	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
20	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Manter um calendário de reuniões aprovado Comitê de Governança de TIC e divulgar em local de fácil acesso para os membros.	01/01/2021	31/12/2021	27/05/2022	Concluído	- (Jun/2022) Calendário elaborado e incluído no portal GovTI. -(FEV/2023) Calendário do ano 2023 está sendo definido.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
21	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar no normativo do órgão que institui o Comitê de Gestão de TIC, de forma que fique alinhado com as novas diretrizes da Entic-JUD e atribuições à luz da Entic-JUD	01/01/2021	31/12/2021	28/09/2022	Concluído	- (SET/2022) A nova portaria de composição do Comitê Gestor de TIC está em fase aprovação. A nova composição foi necessária para adequação à nova estrutura administrativa da SETIN. -(OUT/2022) - Portaria PRESI nº 822/2022 formalizada.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
22	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Manter um Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Manter um calendário de reuniões aprovado Comitê de Gestão de TIC e divulgar em local de fácil acesso para os membros	01/01/2021	31/12/2021	27/05/2022	Concluído	-(Jun/2022) Calendário elaborado e incluído no portal GovTI. -(FEV/2023) Calendário do ano 2023 está sendo definido.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
23	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	01/01/2021	31/12/2021	15/12/2017	Concluído	-(Jun/2022) O Plano de Gestão de Continuidade de Serviços já havia sido elaborado em atendimento à ENTIC-JUD 2015-2020 e a versão atual encontra-se no portal GovTI.	Divisão de Riscos e Segurança da Informação	DISEG	Alfredo Serrão	diseg@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
23	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Realizar revisão periódica dos planos de continuidade de serviços essenciais de TIC	01/01/2021	31/12/2021	28/01/2020	Concluído	- (Jun/2022) O Plano de Gestão de Continuidade de Serviços vem sofrendo constantes atualizações e desde a sua elaboração já passou por duas revisões: 28/08/2018 e 28/01/2020. Novas revisões estão programadas, pois o processo é contínuo.	Divisão de Riscos e Segurança da Informação	DISEG	Márcio Magalhães	diseg@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
23	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Realizar os testes dos planos elaborados	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	- (Jun/2022) Os testes estão em execução. Foram realizados pela equipe da SeINF (formulário e relatório encontram-se publicados no portal da GovTI), restando a execução dos testes pela equipe da SeBAd, previstos para setembro de 2022.	Divisão de Riscos e Segurança da Informação	DISEG	Márcel Mota	diseg@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
24	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC	01/01/2021	31/12/2021	23/11/2017	Concluído	- (Jun/2022) O Plano de Gestão de Riscos já havia sido elaborado no PDTIC 2018, publicado pela SETIN.	Divisão de Riscos e Segurança da Informação	DISEG	Márcio Magalhães	diseg@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
24	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Realizar o acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos de TIC	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	- (Jun/2022) O ciclo do processo de gestão de riscos iniciará em julho de 2022 e o plano será acompanhado através do PROAD, que será autuado.	Divisão de Riscos e Segurança da Informação	DISEG	Márcio Magalhães	diseg@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
24	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Revisar periodicamente o Plano de Gestão de Riscos de TIC	01/01/2021	31/12/2021	29/07/2021	Concluído	- (Jun/2022) O Plano de Gestão de Riscos, originalmente elaborado, foi atualizado e encontra-se no anexo III do PDTIC 2021-2022. Novas revisões estão programadas, pois o processo é contínuo.	Divisão de Riscos e Segurança da Informação	DISEG	Alfredo Serrão	diseg@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
25	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Fomentar adesão de práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709 /2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais	01/01/2021	31/12/2021		Não iniciado		Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados	CSIPD	Coordenador do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados	comite.segurancati@trt8.jus.br	(91) 4008-7064
29	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Instituir o Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	Em andamento através do PROAD 1068/2020	Grupo de Trabalho da LGPD	GT-LGPD	Alex Barros dos Santos	alex.santos@trt8.jus.br	(91) 3342-7093
30	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter um Comitê gestor institucional para tratar da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD)	Promover reuniões periódicas	01/01/2021	31/12/2021		Em execução	Em andamento através do PROAD 1068/2020	Grupo de Trabalho da LGPD	GT-LGPD	Alex Barros dos Santos	alex.santos@trt8.jus.br	(91) 3342-7093
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Estabelecer fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	(SET-2022) O processo de contratações de TIC está sendo revisado a fim de ficar em conformidade com a nova Resolução CNJ nº 468/2022.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Revisar periodicamente o Plano de Contratações de TIC	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	(SET-2022) O processo de contratações de TIC está sendo revisado a fim de ficar em conformidade com a nova Resolução CNJ nº 468/2022.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Revisar periodicamente o Manual de Contratações de TIC	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	(SET-2022) O processo de contratações de TIC está sendo revisado a fim de ficar em conformidade com a nova Resolução CNJ nº 468/2022.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Trabalhar na comunicação/divulgação, de forma tempestiva, de quaisquer mudanças ocorridas nos instrumentos normativos de contratações	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	-(set/2022) A divulgação é feita regularmente sempre que há alterações no processo de contratações de TIC. Além disso, as atas do comitê Gestor e Governança de TIC são disponibilizadas para conhecimento dos servidores.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
31	Art. 9	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Monitorar a execução e conformidade das Contratações	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	O monitoramento é feito mensalmente, e os relatórios são disponibilizados no portal govti.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Estabelecer fluxos de processos de forma promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- (set/2022) Os artefatos estão sendo inseridos periodicamente no Repositório Nacional	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Monitorar a execução do Processo	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- (set/2022) Os artefatos estão sendo inseridos periodicamente no Repositório Nacional	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
32	Art. 9, § 2º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Revisão do processo conforme necessidade apontada durante o seu monitoramento	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- (set/2022) Os artefatos estão sendo inseridos periodicamente no Repositório Nacional	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Paulo José de Sousa	paulo.sousa@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
33	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Adequar os termos de referência de contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação de forma que garanta a observância dos requisitos de contratação estabelecidos na Resolução 370/2021	01/01/2021	31/12/2023		Em execução	- (JUN/2022) Sem evidência por não ter havido nenhuma contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação - (SET/2022) Sem evidência por não ter havido nenhuma contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação - (FEV/2023) Sem evidência por não ter havido nenhuma contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
33	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Solicitar à Assistência de Governança de TI a inclusão dos requisitos estabelecidos na Resolução 370/2021, no Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC, instituído pela Portaria PRESI nº 636/2018	01/01/2021	28/04/2023		Em execução	- (JUN/2022) Encaminhado e-mail para a área de Governança e Projetos de Tecnologia da Informação com solicitação da inclusão dos requisitos estabelecidos nos artigos 32 e 33 da Resolução CNJ nº 370/2021 no Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC, instituído pela Portaria PRESI nº 340/2017. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 33 - Contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação (1) - (SET/2022) Reiterado e-mail Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 33 - Contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação (2) - (FEV/2023) Atualizada, pela Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC, o item 06 da minuta do Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC, para alinhamento com os artigos 32 e 33 da Resolução CNJ nº 370/2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário(ENTIC-JUD) para o período 2021-2026. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 33 - Contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação (3) Obs: a iniciativa se encerrará com a publicação do Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
34	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Garantir que iniciativa de desenvolvimento de software do TRT8 não tenha mesmo escopo de solução nacional do Poder Judiciário já desenvolvida e compartilhada nacionalmente	01/01/2021	26/10/2022		Concluído	- (JUN/2022) Encaminhado email para a área de Governança de TI solicitando adequação do processo de Gerenciamento de Projetos de TIC Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 34 - Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente (1) - (SET/2022) Resposta da Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC, informando implementação da solicitação. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 34 - Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente (3)	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
34	Art. 28, PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente	Submeter ao Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação os projetos de desenvolvimento de software para análise e aprovação	01/01/2021	26/10/2022		Concluído	- (JUN/2022) Encaminhado email para a área de Governança de TI solicitando adequação do processo de Gerenciamento de Projetos de TIC Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 34 - Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente (1) - (SET/2022) Reiterado e-mail Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 34 - Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente (2) - (FEV/2023) Resposta da Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC quanto à adequação do processo de Gerenciamento de Projetos de TIC <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 34 - Fomentar o uso de sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente (3)	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7255

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Promover capacitação da equipe de desenvolvimento na plataforma PDPJ-Br	01/01/2021	31/12/2023		Em execução	- (MAR/2022) - Formação da equipe na PDPJ-Br. Encaminhada solicitação à ASDEP para formação de turma de Webinários. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Webinários de Formação PDPJ- Br - Solicitação à ASDEP  - (ABR/2022 a MAIO/2022) - Realização dos Webinários Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Webinários de Formação PDPJ- Br - Programação dos Webinários - 19.04 a 31.05 arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Webinários de Formação PDPJ- Br - Relatório de participação arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Webinários de Formação PDPJ- Br - Respostas Fórum Colaborativo  (FEV/2023) Ainda não foi disponibilizado pelo ITS-Rio o treinamento "Testes Automatizados"	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91)4008-7142
35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Garantir o acesso ao GIT do CNJ	01/01/2021		28/06/2022	Concluído	- (JUN/2022) - Levantamento do repositório da PDPJ-Br - Acesso ao GIT do CNJ, já tendo a equipe acessado o projeto padrão para frontend e backend Evidência <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> acesso ao <a href="https://git.cnj.jus.br/pdpj/frontend/referencia">https://git.cnj.jus.br/pdpj/frontend/referencia</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Acesso ao GIT PDPJ-Br (frontend)  acesso ao <a href="https://git.cnj.jus.br/pdpj/dev/referencia">https://git.cnj.jus.br/pdpj/dev/referencia</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Acesso ao GIT PDPJ-Br (dev)	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Estillac Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251
35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas, como a revisão da arquitetura padrão adotada pelo TRT8 para o desenvolvimento de novas soluções de software para incluir o padrão nacional definido pelo CNJ de utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	01/01/2021		18/01/2023	Concluído	- (JUN/2022) - Encaminhado email para a área de Desenvolvimento de Sistemas solicitando adequação do modelo de arquitetura padrão para o desenvolvimento de novas soluções de software. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ARQUIVO ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Adequação do modelo de arquitetura padrão do TRT8 (1)  - (SET/2022) - Reiterado e-mail Evidência <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Ação ID 35 - Adequação do modelo de arquitetura padrão do TRT8 (2)  - (FEV/2023) - Formalização do Ato PRESI 463/2022 que institui a Política Organizacional de Arquitetura de Software para o desenvolvimento de soluções de TI Evidência <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Ação ID 35 - Adequação do modelo de arquitetura padrão do TRT8 (3) arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Ato PRESI 463_2022 - Institui a Política Organizacional de Arquitetura de Software para o desenvolvimento de soluções de TI arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 35 - Processo de Gerenciamento de Arquitetura de Software - v2022 (item 4.1, observância da RESOLUÇÃO CNJ 335/2020)	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Renan Moura Ferreira	renan.ferreira@trt8.jus.br	(91) 4008-7251
36	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Revisar a metodologia de desenvolvimento de software para fazer constar a obrigatoriedade de observância das diretrizes da Resolução CNJ 335/2020 (PDPJ-Br), disciplinada pela Portaria CNJ 253/2020, no desenvolvimento, pelo TRT8, de novas soluções satélites do Pie de responsabilidade do TRT8.	01/01/2021		06/12/2022	Concluído	- (JUN/2022) - Encaminhado email para a área de Desenvolvimento de Sistemas solicitando adequação do processo de desenvolvimento de software para fazer constar a observância dos termos da Portaria CNJ 253/2020 no caso de desenvolvimento de nova solução satélite do Pie. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Adequação do processo de desenvolvimento de software e modelo de arquitetura padrão do TRT8 (1)  - (SET/2022) - Reiterado e-mail Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Adequação do processo de desenvolvimento de software e modelo de arquitetura padrão do TRT8 (2)  - (FEV/2023) - Formalização do Ato PRESI 440/2022 que institui a Política Organizacional de Desenvolvimento de Softwares no TRT8 Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQDqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Adequação do processo de desenvolvimento de software do TRT8 (1) arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Ato PRESI 440_2022 - Política organizacional de Desenvolvimento de Softwares no TRT8 - 2022 arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Metodologia de Desenvolvimento de Software - 2022	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Estillac Lins Maciel Borges Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
36	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Revisar o modelo de arquitetura padrão adotada pelo TRT8 para o desenvolvimento de novas soluções de software para incluir a observância das diretrizes da Resolução CNJ 335/2020 (PDPJ-Br), disciplinada pela Portaria CNJ 253/2020, para novas soluções satélites do Ple de responsabilidade do TRT8.	01/01/2021		18/01/2023	Concluído	- (JUN/2022) - Encaminhado email para a área de Desenvolvimento de Sistemas solicitando adequação do modelo de arquitetura padrão para a observância dos termos da Portaria CNJ 253/2020 no caso de desenvolvimento de nova solução satélite do Ple. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Adequação do processo de desenvolvimento de software e modelo de arquitetura padrão do TRT8 (1)  - (SET/2022) Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Adequação do processo de desenvolvimento de software e modelo de arquitetura padrão do TRT8 (2)  - (FEV/2023) - Formalização do Ato PRESI 463/2022 que institui a Política Organizacional de Arquitetura de Software para o desenvolvimento de soluções de TI Evidência <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Adequação do modelo de arquitetura padrão do TRT8 arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Ato PRESI 463_2022 - Institui a Política Organizacional de Arquitetura de Software para o desenvolvimento de soluções de TI arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 36 - Processo de Gerenciamento de Arquitetura de Software - v2022 (Item 4.1, observância da RESOLUÇÃO CNJ 335/2020)	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Estillac Lins Maciel Borges Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251
37	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	01/01/2021	31/12/2022		Em execução	Foi contratada a empresa EDS (broker) e a nuvem AWS para suportar a implantação da infraestrutura em nuvem no TRT da 8ª Região.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
38	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Inclusão no Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC da obrigatoriedade de cláusula que determine o depósito da documentação de desenvolvimento de sistema nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas para garantir a adequação dos termos de referência e assim atender as normas da Resolução CNJ nº 182/2013 ou normativo mais recente.	01/01/2021	31/12/2023		Em execução	- (JUN/2022) - Encaminhado email para a Área de Governança de TIC solicitando a inclusão no Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC da obrigatoriedade de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas. Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 38 - Depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas (1)  - (SET/2022) Reiterado e-mail Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 38 - Depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas (2)  - (FEV/2023) Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC em elaboração pela área de Governança Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 38 - Depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas (3)  Obs: a iniciativa se encerrará com a publicação do Manual de Processo de Contratações de Solução de TIC	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91)4008-7142
39	Art. 32 § 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Desenvolvimento do sistema CATALOGO para registro dos ativos de sistemas, serviços e ferramentas de softwares, com o requisito de classificação de sistemas estratégicos	01/01/2021		14/03/2022	Concluído	- (MAR/2022) - Liberada em produção versão atualizada do Sistema CATALOGO Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNwI91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 39 - Classificar os sistemas estratégicos - Liberação do sistema CATALOGO arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 39 - Classificar os sistemas estratégicos - Previsão de apuração do atributo estratégico	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
39	Art. 32 § 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	Submeter anualmente o portfólio ao Comitê de Governança Tecnológica da Informação e Comunicação para revisão dos sistemas classificados como estratégicos	01/01/2021	31/03/2023		Em execução	- (SET/2022) Está sendo realizado inventário dos sistemas e serviços da COSIS para atualização do CATALOGO  - (FEV/2023) Inventário em andamento	Coordenadoria de Sustentação de Sistemas e Inteligência de Dados	COSID	Reinaldo Carvalho	reinaldo.carvalho@trt8.jus.br	(91) 4008-7142



ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação?)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
40	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Revisar o processo de desenvolvimento de software para fazer constar a obrigatoriedade de observância dos requisitos constantes do parágrafo único, do art. 33	01/01/2021		06/12/2022	Concluído	- (JUN/2022) - Encaminhado email para a área de Desenvolvimento de Sistemas solicitando adequação do processo de desenvolvimento de software para fazer constar a observância dos termos do art 33 Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art 33 (1)  - (SET/2022) Reiterado e-mail Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art 33 (1)  - (FEV/2023) - Formalização do Ato PRESI 440/2022 que institui a Política Organizacional de Desenvolvimento de Softwares no TRT8 Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Adequação do processo de desenvolvimento de software do TRT8 arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Ato PRESI 440_2022 - Política organizacional de Desenvolvimento de Softwares no TRT8 - 2022 arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Metodologia de Desenvolvimento de Software - 2022	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Estillac Lins Maciel Borges Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251
40	Art. 33	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Revisar o artefato de arquitetura padrão adotada pelo TRT8 para o desenvolvimento de novas soluções de software a fim de incluir a observância dos requisitos constantes do parágrafo único, do art. 33	01/01/2021		18/01/2023	Concluído	- (JUN/2022) - Encaminhado email para a área de Desenvolvimento de Sistemas solicitando adequação do modelo de arquitetura padrão para fazer constar a observância dos termos do art 33 Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art 33 (1)  - (SET/2022) Reiterado e-mail Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art 33 (1)  - (FEV/2023) - Formalização do Ato PRESI 463/2022 que institui a Política Organizacional de Arquitetura de Software para o desenvolvimento de soluções de TI Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgODqitOGgD9HRI8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Adequação do modelo de arquitetura padrão do TRT8 arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Ato PRESI 463_2022 - Institui a Política Organizacional de Arquitetura de Software para o desenvolvimento de soluções de TI arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 40 - Processo de Gerenciamento de Arquitetura de Software - v2022 (Item 4.2, observância da RESOLUÇÃO CNU 370/2021)	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Estillac Lins Maciel Borges Filho	estillac.filho@trt8.jus.br	(91)4008-7251
41	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Definição de critérios para manutenção do parque computacional (microinformática - equipamentos e softwares) atualizado e sob garantia contratual	01/07/2021	31/12/2022		Não iniciado		Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações	COATE	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91)4008-7076
41	Art. 34	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Definição de critérios para manutenção do Data Center (ambiente, equipamentos, softwares e circuitos de dados) atualizado e sob garantia contratual	01/07/2021	31/12/2022		Não iniciado		Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Análise periódica da necessidade de novos recursos tecnológicos	01/07/2021	31/12/2022	14/12/2022	Concluído	Atividade Recorrente	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações	COATE	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91)4008-7076
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Análise anual do % de usuários em teletrabalho	01/07/2021	31/12/2022	14/12/2022	Concluído	Atividade Recorrente	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações	COATE	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91)4008-7076
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Revisão anual do processo de capacidade	01/07/2021	31/12/2022		Concluído	A revisão do parque tecnológico foi feita no decorrer do ano de 2022 e com a adoção da plataforma de tic em nuvem a infraestrutura passará e estar sempre atualizada e adequada a demanda de processamento do TRT da 8ª Região.	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
42	Art. 34, § 1	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Uso de ferramenta de gestão de ativos	01/07/2021	19/12/2023		Em execução	Iniciado Implantação de ferramenta	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações	COATE	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91)4008-7076
43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Revisão anual dos processos de gerenciamento de ativos microinformática	01/07/2021	31/12/2022		Concluído	Projeto TI2997783: Revisão 2022 do processo de gerenciamento de ativos de microinformática	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações	COATE	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91)4008-7076
43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Definição de indicadores e metas para o processo de gerenciamento de ativos	01/07/2021	19/12/2023		Em execução	Com a adoção da plataforma em nuvem, será necessário definir novos indicadores e metas para a gestão de ativos de TIC, o que já começou a ser feito pela Divisão de Datacenter.	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Atualização da ferramenta de gestão de ativos	01/07/2021	19/12/2023		Em execução	Com a adoção da plataforma em nuvem, a ferramenta de gestão de ativos será o dashboard da própria AWS, onde a infraestrutura de TIC do TRT8 está alocada.	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
43	Art. 34, § 2	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter a gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica	Definição de ferramenta única para gestão de ativos	01/07/2021	19/12/2023		Em execução	Iniciado Implantação de ferramenta	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário e Telecomunicações	COATE	Paulo Vitor Nascimento Lobato	paulo.lobato@trt8.jus.br	(91)4008-7076

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
44	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas	Criar mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores (Gestão documental e LGPD)	01/01/2021	31/12/2022		Não iniciado		Grupo de Trabalho da LGPD	GT-LGPD	Alex Barros dos Santos	alex.santos@trt8.jus.br	(91) 3342-7093
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Realizar estudos técnicos e contratação de nuvem para demais aplicações.	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- O Serviço de email já encontra-se em nuvem, - O ambiente do PjePIE(PostgreSQL) e aplicações MySQL encontram-se com contrato assinado, PROAD 2993/2021	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Realizar a migração do servidor de arquivos para o serviço em nuvem Google já contratado	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- O serviço de arquivos já encontra-se em nuvem Google	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Realizar a contratação de nuvem para aplicações Oracle	01/01/2021	31/12/2022		Revogado	A contratação da nuvem Oracle se mostrou desnecessária tendo em vista que o TRT8 passou a adotar o banco Oracle em single instance e não mais em rack, bem como a Oracle passou a permitir a utilização de banco de dados enterprise em outras nuvens, como a AWS que o TRT8 já tem contratada.	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
45	Art. 35	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Utilizar preferencialmente serviços em nuvem	Realizar contratação de nuvem para armazenamento de objetos	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	Foi feita a contratação da nuvem AWS para a migração de toda a infraestrutura de processamento e armazenamento do TRT8.	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	COINT	Marco Aurélio Fidelis Rêgo	marco.rego@trt8.jus.br	(91)4008-7251
46	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Promover divulgação dos resultados da pesquisa de satisfação dos usuários externos	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- (set/2022) Foi feita uma divulgação na Central de Notícias, no início de setembro, acerca do resultado da pesquisa de satisfação interna e externa de 2021. -(FEV/2023) - Foi feita uma divulgação na Central de Notícias, no início de fevereiro, acerca do resultado da pesquisa de satisfação interna e externa de 2022: <a href="http://cn.trt8.jus.br/publicacao/setin-divulga-resultados-das-pesquisas-de-satisfacao-dos-usuarios-internos-e-externos-de">http://cn.trt8.jus.br/publicacao/setin-divulga-resultados-das-pesquisas-de-satisfacao-dos-usuarios-internos-e-externos-de</a>	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	setin.governanca@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
46	Art. 17, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	Promover divulgação dos resultados da pesquisa de satisfação dos usuários internos	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	- (set/2022) Foi feita uma divulgação na Central de Notícias, no início de setembro, acerca do resultado da pesquisa de satisfação interna e externa de 2021. -(FEV/2023) - Foi feita uma divulgação na Central de Notícias, no início de fevereiro, acerca do resultado da pesquisa de satisfação interna e externa de 2022: <a href="http://cn.trt8.jus.br/publicacao/setin-divulga-resultados-das-pesquisas-de-satisfacao-dos-usuarios-internos-e-externos-de">http://cn.trt8.jus.br/publicacao/setin-divulga-resultados-das-pesquisas-de-satisfacao-dos-usuarios-internos-e-externos-de</a>	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Realizar a Pesquisa de satisfação anual de satisfação com os usuários internos	01/07/2021	31/12/2022	07/10/2022	Concluído	- Pesquisa realizada em 2021. - A pesquisa de 2022 foi realizada de 19/09/22 a 07/10/22.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Realizar a Pesquisa de satisfação anual de satisfação com os usuários externos	01/07/2021	31/12/2022	02/12/2022	Concluído	As pesquisas mantêm um padrão a fim de manutenção do histórico e evolução. Pesquisa realizada em 2021. A pesquisa de 2022 foi realizada no final de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2022.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Realizar Customer care: análise mensal das avaliações feitas por chamado e interação com os usuários insatisfeitos	01/07/2021	31/12/2022	04/12/2022	Concluído	TAREFA CONTÍNUA	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
47	Art. 18	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar os meios de avaliação ou pesquisas de satisfação.	Estimular a resposta da pesquisa de satisfação a cada chamado resolvido	01/07/2021	31/12/2022	01/08/2022	Concluído	TAREFA CONTÍNUA	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário, com a execução das ações	01/07/2021	31/12/2022		Não iniciado		Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Revisão e atualização dos acordos de nível operacional que suportam os acordos de nível de serviço firmados com o negócio para os serviços entregues pela TI e contra a definição das metas de qualidade e de desempenho	01/07/2021	31/12/2022	24/02/2023	Concluído	TAREFA CONCLUÍDA NO PROJETO TI2998811	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Treinamento periódico das equipes de atendimento	01/07/2021	31/12/2022	08/08/2022	Concluído	TAREFA CONTÍNUA	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Disponibilização da Central de Ajuda	01/07/2023	31/12/2022		Não iniciado	Projeto transferido para equipe de desenvolvimento. Atualmente encontra-se em um CMS diferente do adotado pelo tribunal.	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Ampliar as formas de abertura de chamado para facilitar para o usuário	01/07/2021	31/12/2022		Concluído	Atualmente dispomos dos seguintes meios para abertura de chamado: central de serviços, telefone, e email.	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Revisão anual dos processos ITIL implementados relacionados a Central de Serviços	01/07/2021	31/12/2022	24/12/2022	Concluído	TAREFA CONTÍNUA	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
48	Art. 18, § 1	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos	Contratação de Service Desk	01/07/2021	31/12/2022		Em execução	EM REVISÃO DOS ARTEFATOS DE CONTRATAÇÃO	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araújo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
49	Art. 18, § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Melhorar os serviços prestados ao cidadão	Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dos processos de trabalho	01/01/2021	31/12/2022		Não iniciado		Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245

ID da Ação	Art. da Res.	Tema/ Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Data Real de Término	Status	Observação sobre a Situação da Ação	Área Responsável no Órgão (Coordenação)	Área Sigla	Responsável pela Execução	E-mail	Telefone
50	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Identificar processos ITIL aderentes às práticas do TRT8	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	O Portfólio de processos contém os processos e seus respectivos manuais, portarias de formalização e portaria de responsáveis: <a href="https://govti.trt8.jus.br/processos/pages/portifolio.php">https://govti.trt8.jus.br/processos/pages/portifolio.php</a>	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
50	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Desenhar, Formalizar e Operacionalizar os processos	01/01/2021	31/12/2022		Concluído	O Portfólio de processos contém os processos e seus respectivos manuais, portarias de formalização e portaria de responsáveis: <a href="https://govti.trt8.jus.br/processos/pages/portifolio.php">https://govti.trt8.jus.br/processos/pages/portifolio.php</a>	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
50	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisão periódica pelos responsáveis pelos processos	01/01/2021	31/12/2022	03/02/2023	Concluído	- (jun/2022) Após a resposta a auditoria de processos ITIL (PROAD 2317/2021) possivelmente alguns responsáveis pelos processos serão alterados. - (set/2022) Com a nova estrutura administrativa da SETIN, foi iniciado a revisão dos responsáveis pelos processos. O prazo para atualização é até o fim de setembro. - (FEV/2023) Portaria PRESI 25/2023 define os responsáveis pelos Processos.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
51	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços	01/07/2021	31/12/2022	26/04/2021	Concluído	Trata-se de uma tarefa contínua. Atualmente dispomos de uma personalização quanto ao tipo de usuário, que pode ser interno ou externo. Para os usuários externos está disponível um leque de serviços específicos, por exemplo "Fale com o magistrado", proporcionando uma melhoria na experiência do usuário com a oferta do serviço.	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araujo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
51	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Aperfeiçoar a identificação de usuários críticos/VIPS	01/07/2021	31/12/2022	18/08/2022	Concluído	Implementada atualização de alertas de usuários vips na central de serviços através do chamado S79828. Atualização das orientações para os atendentes quanto a identificação destes usuários disponível na wiki.	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araujo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
51	Art. 20	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Promover mecanismos para o atendimento personalizado aos usuários	Treinamento de equipe específica para atendimento de alguns grupos de usuários	01/07/2021	31/12/2022	08/08/2022	Concluído	Realizada capacitação da equipe, com a empresa HDI, nos seguintes cursos SCM - Support Center Manager e KCS - Knowledge Centered Support, que abordam tópicos relacionados ao atendimento, gerenciamento de conflitos e de conhecimento.	Seção de Suporte ao Usuário de TIC	SESUP	Antônio Jhoseph Silva de Araujo	jhoseph.araujo@trt8.jus.br	(91) 4008-7144
52	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	01/01/2021	31/12/2023		Em execução	- (set/2022) A divulgação dos Planos de Capacitação, bem como sua divulgação é feita regularmente, tanto na divulgação do PDTIC vigente, quanto nas reuniões do Comitê Gestor de TIC. - (set/2022) O Plano de capacitação de TIC 2023 será elaborado e inserido como anexo do PDTIC 2023-2024.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
52	Art. 27	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Atualizar anualmente o mapa de competências da SETIN	01/01/2021	31/12/2023		Em execução	(FEV/2023) O mapa de competência está contido no PDTIC juntamente com o Plano de Capacitações de TIC no anexo V.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
53	Art. 27, § 1	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolvimento as lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC	Acompanhar, junto à área de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional. Aplicar, quando possível, o Processo de Seleção Interna para provimento de funções no âmbito da SETIN	01/01/2021	31/12/2023		Em execução	(FEV/2023) O mapa de competência está contido no PDTIC juntamente com o Plano de Capacitações de TIC no anexo V.	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	CODEP	Carolyne Soares de Castro	carolyne.castro@trt8.jus.br	(91) 3342-6705
54	Art. 27, § 2	Grupo 7: Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Publicar e manter o Plano Anual de Capacitações de TIC	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC	01/01/2021	31/12/2023		Concluído	- (set/2022) O Plano de Capacitações de TIC foi publicado no dia 16/08/2022 pelo TRT8. - (set/2022) O próximo Plano de Capacitações de TIC será publicado quando formalizado pelo TRT8.	Seção de Apoio à Governança e Contratações de TIC	SEGTI	Diego Guilherme de Souza Moraes	diego.moraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7073
55	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital	Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/01/2021	31/12/2024	04/10/2022	Concluído	O TRT8 está aguardando a construção do PTD-JT, como um documento único, que consolidará todas as ações de transformação digital da justiça do trabalho. Após a publicação do PTD do CSJT, em 31/08/2022, o TRT da 8ª Região concluiu a minuta do seu PTD e submeteu para apreciação do Comitê de Governança de TIC.  (OUT/2022) Portaria PRESI nº 845/2022 aprova o PTD para o período 2021 a 2024	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 3342-6782
56	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Executar o Plano de Transformação Digital	01/01/2021	31/12/2024		Em execução	Ações que sejam identificadas como transformadoras, podem ser registradas no portfólio de projetos, destacadas na reunião do CGOV-TIC e também divulgadas no portal Connect-JUS. Após a publicação do PTD do CSJT, em 31/08/2022, o TRT da 8ª Região concluiu a minuta do seu PTD e submeteu para apreciação do Comitê de Governança de TIC.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 3342-6782
57	Art. 17	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	Disponibilizar canais e serviços digitais simples e intuitivos	01/01/2021	31/12/2024		Concluído	A atendente virtual do TRT8 (MIRA) é o maior exemplo, mas temos ainda o serviço de Atermação Virtual.	Diretoria da SETIN	SETIN	Diego Antonio Nascimento Montero Valdez	diego.valdez@trt8.jus.br	(91) 4008-7245
58	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais, para fazer constar, no PDTIC, projeto de inovação e transformação digital	01/01/2021	31/12/2024	29/11/2021	Concluído	- (NOV 2021) - Inclusão no Portfólio de projetos da COSIS de iniciativa de inovação - Lançamento da MIRA, Assistente Virtual do TRT8, chatbot desenvolvido pelo TRT8 Evidência: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=3w0cLmzmKuU">https://www.youtube.com/watch?v=3w0cLmzmKuU</a> <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 58 - Assistente Virtual do TRT8 - MIRA	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
58	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Atender as demandas de análise de soluções de TI do Laboratório de Inovação do TRT8.	01/01/2021	31/12/2024	04/05/2022	Concluído	- (MAI 2022) - Pesquisa e análise de solução para transcrição de audiência e sessão de julgamento Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 58 - Transcrição - Relatório de Análise de Viabilidade	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142
58	Art. 17, § 1	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Disponibilizar serviços digitais	Atender as demandas de análise de soluções de TI do Laboratório de Inovação do TRT8.	16/02/2022	31/12/2024	21/11/2022	Concluído	- (FEV 2023) - GES-0000131 - Pojeito Iniciativa de inovação 2022 - Archetype de Desenvolvimento Evidência: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 58 - Projeto Archetype de Desenvolvimento <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e">https://drive.google.com/drive/folders/1ttDPHTQgQdntOGgD9HRi8FhKNw91e</a> arquivo ENTIC-JUD - Evidência Ação ID 58 - Apresentação Archetype	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas	CODES	Mônica Guimarães	monica.guimaraes@trt8.jus.br	(91) 4008-7142